



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, ÀS 9H51, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA); WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL); STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA TEAMS; AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE); FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) E JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL - ESMAPE).

**DELIBERAÇÃO**

**POR DELIBERAÇÃO, UNÂNIME, DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 13 (TREZE) DO CORRENTE MÊS, PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, RESSALTANDO QUE OS PROCESSOS INDICADOS NA PAUTA DE JULGAMENTOS PUBLICADA NO DJE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2024, EDIÇÃO N.º 102/2024, PÁGINAS 28/29, FICARÃO — DESDE LOGO — DESIGNADOS, PARA FINS DE APRECIÇÃO POR ESTE COLEGIADO, PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, ÀS 9H.**

Recife, 06 de junho de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 03 DE JUNHO DE 2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

**No REQUERIMENTO – 2631414 – STA C CAPIB/V FAZEN-1756021400**, de 03 de junho de 2024, Sr. Dr. Moacir Ribeiro da Silva Júnior, Juiz de Direito de 2ª Entrância. Ref. Residência em município diverso. “ À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ART. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 22/05/2024, EDIÇÃO Nº 094/2024, FLS 59/61) ”.

**No OFÍCIO – 146/2024 – ESMAPEJDG**, de 24 de maio de 2024, Exmo. Des. Jorge América Pereira de Lira. Ref. Anotação de curso em ficha funcional. “ POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10.10.2019, ENCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA, O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS MAGISTRADOS CONSIDERADOS APTOS ”.

**No OFÍCIO – 146/2024 – ESMAPEJDG**, de 24 de maio de 2024, Exmo. Des. Jorge América Pereira de Lira. Ref. Anotação de curso em ficha funcional. “POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10.10.2019, ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, O PRESENTE EXPEDIENTE COM A RELAÇÃO DOS MAGISTRADOS, QUE FORAM CONSIDERADOS INAPTOS, POR NÃO OBTEREM A FREQUÊNCIA/CONCEITO MÍNIMO(A) EXIGIDO(A).”

Recife, 03 de junho de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, CONVOCADA PARA O DIA 13 (TREZE) DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H, DE FORMA PRESENCIAL, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOCALIZADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N, ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, §4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º/04/2022 (DJE 04/04/2022).**

O(S) PROCESSO(S) DESTA PAUTA TRAMITA(M) DE FORMA ELETRÔNICA POR MEIO DO SISTEMA PJeCOR. TODA A TRAMITAÇÃO DO(S) PROCESSO(S) DEVERÁ SER FEITA POR ADVOGADO, POR MEIO DO REFERIDO SISTEMA, SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. AS INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO E USO DO SISTEMA PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO NA INTERNET <https://corregedoria.pje.jus.br>

A SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÁ SER REALIZADA, ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO PESSOALMENTE, ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO, OU PELO E-MAIL [secretaria.conselho@tjpe.jus.br](mailto:secretaria.conselho@tjpe.jus.br), NOS TERMOS DO CPC E DOS ARTS. 1º E 2º DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023, DATADA DE 09/05/2023 (DJe DO DIA 10/05/2023).

O ADVOGADO PODERÁ ENCAMINHAR MEMORIAIS DIRETAMENTE AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PELOS E-MAILS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ART. 3º, §2º, INSTRUÇÃO NORMATIVA TJPE Nº 04, DE 17/04/2020).

**PRIMEIRA INCLUSÃO EM PAUTA**

**ORDEM: 001****RH NO PAD N° 0000311-86.2023.2.00.0817**

**Recorrente:** Francisco Gomes Ferreira.

**Advogado:** Flávio Henrique Leal Lima - OAB/PE nº 28.077.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

**ORDEM: 002****RH NO PAD N° 0000321-33.2023.2.00.0817**

**Recorrente:** Francisco Gomes Ferreira.

**Advogado:** Flávio Henrique Leal Lima - OAB/PE nº 28.077.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

**Recife, 03 de junho de 2024.**

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
**Secretária do Conselho da Magistratura**